



SUMÁRIO

• 2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EMPRESA PAVICOL LTDA-ME	3
• AVISO 02.2021 SMAS - PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO INSTALAÇÃO DO CRAS DO SÃO LOURENÇO	3
• AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021	3
• AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005-2021	3
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 088-2021	3
• DECRETO 733.2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TEIXEIRA DE FREITAS, PARA O BIÊNIO 2021/2023	4
• DECRETO 734.2021 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - BIÊNIO 2021/2023	4
• ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 5-806-2021 NV MAGAZINE LTDA ME	5
• ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 5-829-2021 DAMA ITABELA	5
• EXTRATO DE CONTRATO 3-830-2021 R. A. LOPES SERVIÇOS MEDICOS	6
• EXTRATO DE CONTRATO 3-831-2021 CLINICA MEDICA DE GINECOLOGIA LTDA	6
• EXTRATO DE CONTRATO 3-870-2021 VX TELERRADIOLOGIA LTDA	6
• EXTRATO DO CONTRATO 2-868-2021 - ELENICE LACERDA VARGENS PEREIRA	6
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-849-2021 - J C ROCHA & CIA LTDA	6
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-850-2021 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELLI	6
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-851-2021 - J C ROCHA & CIA LTDA	7
• EXTRATO DO RESCISÃO TRES-3-129-2021 - MTN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	7
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0046/2021	7
• PORTARIA 05.2021 SMAS - NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019-2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 76-2019 RELACIONADO A PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	7
• PORTARIA 214.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - AURELITA SOUSA SANTOS RIBEIRO	8
• PORTARIA 215.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - DENIVALDO OLIVEIRA GOMES	8
• PORTARIA 217.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - ELIZABETE ROCHA DA SILVA COSTA	8
• PORTARIA 218.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - EVANIS ALMEIDA FREITAS	8
• PORTARIA 219.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - GLICIA MARIA COSTA RIBEIRO	8
• PORTARIA 221.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - JUSELITA OLIVEIRA REIS	9
• PORTARIA 222.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - LIDIO COSTA GALVÃO NETO	9
• PORTARIA 223.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - LUCIENE ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	9
• PORTARIA 224.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - LUCILENE SOUZA BRAGA	9
• PORTARIA 225.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARCOS CONCEIÇÃO	9
• PORTARIA 226.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARIA RAYMUNDA QUEIROZ DA SILVA	10
• PORTARIA 227.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS	10
• PORTARIA 228.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARINEIS RAMALHO DOS SANTOS	10
• PORTARIA 229.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARLUCE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	10
• PORTARIA 230.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - RAMON OLIVEIRA DE SOUZA	10
• PORTARIA 231.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - SONIDELANDE ALVES LACERDA RUAS	11



• PORTARIA 232.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - SUZINEIDE SILVA SOARES DIAS	11
• PORTARIA 233.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - TELMA DULTRA DE NOVAIS	11
• PORTARIA 234.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - VANUSA GOMES DOS SANTOS	11
• PORTARIA 235.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VIVALDO BARREIRO COSTA	11
• PORTARIA 236.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARIA DA PAIXÃO JESUS GOMES	12
• PORTARIA 286.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - NEUZA DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA	12
• PORTARIA 287.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MILENA FERREIRA DE SOUZA SILVA	12
• PORTARIA 288.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - SUELIA MENDES SOARES XAVIER	12
• PORTARIA 306.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - CRISTIANE GOMES SCHWARTZ BATISTA	12
• PORTARIA 307.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ANDRE DA SILVA FERNANDES	12
• PORTARIA 308.2021 SEADP - CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - EDNA SOUZA SANTOS MARQUES	13
• PORTARIA 309.2021 SEADP EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE PROFESSORA - ANA STRELOW SIQUEIRA	13
• PORTARIA 310.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE ALMEIDA	13
• PORTARIA 311.2021 SEADP -DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - SUELI SANTOS FERREIRA DE SOUZA	13
• PORTARIA 313.2021 SEADP -EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE TECNICO ADMINISTRATIVO - MAICON DE JESUS FAGUNDES	13
• REPUBLICAÇÃO - ATA 161.2021 CMAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 26.05.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
• REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO 48.2021 CMAS - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.	15



2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EMPRESA PAVICOL LTDA-ME

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, e com respaldo na Decisão Judicial nos autos do Processo nº 8016965-67.2021.8.05.0000, 4ª Câmara Cível, – AGRAVO DE INSTRUMENTO, que restaurou os efeitos do Termo de Rescisão de Permissão de Uso e de Bem Móvel, **NOTIFICA** o representante legal da **CONSTRUTORA PAVICOL LTDA - ME**, para que entregue, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, todos os equipamentos da Usina Móvel de Asfalto Portátil de propriedade desse município, sob lavratura de laudo de vistoria e entrega, **a partir das 9h do dia 25 de junho de 2021.**

A presente Notificação não isenta a Administração de, após análise das informações prestadas no laudo de entrega e vistoria a ser lavrado pela equipe da SEINFRA, instaurar Processo Administrativo para apurar o possível dano aos equipamentos e/ou ausência de equipamentos do município, e a aplicação das sanções cabíveis, se for o caso.

Teixeira de Freitas, 24 de junho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

AVISO 02.2021 SMAS - PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO INSTALAÇÃO DO CRAS DO SÃO LOURENÇO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA:

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, torna público que necessita locar, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo 200 m² e no máximo 220 m², tipo alvenaria, com um 1 pavimento, no bairro São Lourenço, na cidade de Teixeira de Freitas - BA, com as seguintes características: instalações existentes, água e elétrica compatível, rede para telefone, com no mínimo 10 cômodos (6 SALAS, 2 BANHEIROS, 1 ÁREAS DE SERVIÇO, 1 ALMOXARIFADOS, 1 COZINHA, 1 ÁREA EXTERNA) EM VISTA DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS IV, onde serão executados Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, bem como, o Programa Bolsa Família, BPC e outros. As propostas deverão conter além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura. As propostas deverão ser entregues na Rua João Calmon, 189 - Centro, Teixeira de Freitas até às 14:00 horas do dia 30 de junho de 2021, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de Contrato a ser lavrado.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas, 23 de junho de 2021.

Carla Rodrigues Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (TESTE DE ANTÍGENO PARA COVID-19 SWAB) para atender as

demandas do Centro de Covid-19, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento das empresas interessadas em participar do Edital de Licitação da Pregão Presencial nº 099-2021, que **ocorreram ajustes no Anexo do Termo de Referência e em razão disso, altera a data da abertura do certame para o dia 06/07/2021, às 09h00** (horário de Brasília), no endereço constante no Edital.

Teixeira de Freitas, 24 de junho de 2021.

Magda de Seles Guimarães

PRESIDENTE DA COPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005-2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo referente a Concorrência Pública nº. 005/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Recorrentes: BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA e MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA DOS ANJOS - ME

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Processo Licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, sito Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA.

Teixeira de Freitas, 24 de junho de 2021.

Magda de Seles Guimarães

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO SRP 088-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 - SRP PROCESSO Nº 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2021 – SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos Automotores (**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES**), para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste Município.

DATA DA SESSÃO: 09/07/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas/BA, 24 de junho de 2021.

Magda de Seles Guimarães

PREGOEIRA



DECRETO 733.2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TEIXEIRA DE FREITAS, PARA O BIÊNIO 2021/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teixeira de Freitas, e nos termos da Lei Municipal nº 433, de 06 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Teixeira de Freitas, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes representantes:

I - Pela Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:

- c) Titular: BENEDITO BRAZ GONSALVES DOS SANTOS Matrícula nº 33.881
d) Suplente: GEZIANE BARROS MUNIZ TELES Matrícula nº 33.888

II - Procuradoria Geral do Município:

- a) Titular: HENNY ARAMUNI GONÇALVES Matrícula nº 33.882
b) Suplente: JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO Matrícula nº 33.884

III - Pela Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: EDUARDO GONÇALVES DA SILVA Matrícula nº 0041
b) Suplente: JOSÉ ALEX CIRQUEIRA PIRES Matrícula nº 03473

IV - Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: ALTEMIR RODRIGUES NETO Matrícula 000034
b) Suplente: IRANILTON CARVALHO PEREIRA Matrícula 11.931

V - Pela Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: ONAIR COSTA ANDRADE Matrícula nº 11.965
b) Suplente: AIDALVO ALMEIDA DE OLIVEIRA Matrícula nº 33.932

VI - Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte:

- a) Titular: VALDEIR SANTOS PEREIRA Matrícula nº 33.950
b) Suplente: CLAUDIA NASCIMENTO LUZ RANGEL Matrícula nº 33.919

VII - Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: MARCELO GOMES FONSECA Matrícula nº 27.457
b) Suplente: IVAN OLIVEIRA RAMALHO Matrícula nº 00.496

VIII - Representante da 24ª CIRETRAN:

- a) Titular: FABIANE FERREIRA NERES RG 10.431.145- SSP/BA
b) Suplente: ARISTON PINHEIRO DA COSTA RG 276065891 - SSP/BA

IX - Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: ABMAEL SAMPAIO DE SOUZA RG 2680449 - SSP/PE
b) Suplente: RUY CAMPOS DA COSTA RG 322644372 - SSP/BA

X - Representante dos Centros de Formação de Condutores local:

- a) Titular: WELINGTON CAROLINO LOPES RG: 278390528 SSP/BA
b) Suplente: ROSELI LIMA DE MENDONÇA RG M-3181105 - SSP/MG

XI - Representante do Transporte Público:

- a) Titular: KLEBERSON CECATO RG M-6224455 - SSP/MG
b) Suplente: IVAN DA SILVA LIMA RG 0738669466 - SSP/BA

XII - Representante dos Permissionários de Transportes Escolares:

- a) Titular: WALLY SILVA AFONSO RG M-381031 - SSP/MG
b) Suplente: RENATA SAMER NUNES DA SILVA RG 1200856 - SSP/ES

XIII - Representante da Polícia Rodoviária Federal:

- a) Titular: LIOMÁRIO DOS SANTOS FILHO RG M-511.772 SSP/ES
b) Suplente: MARCELO RODRIGUES BATISTA RG 0497909937 - MDPE

XIV - Representante da Polícia Rodoviária Estadual:

- a) Titular: JULIO ANDERSON DA CONCEIÇÃO MACEDO RG 0976082624 - SSP/BA
b) Suplente: RONNICLEI ARAÚJO ALVES RG 0860434125 - SSP/BA

XV - Representante do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: JAMILDO CALDAS DOS SANTOS VILAS BOAS RG 0572581556 - SSP/BA
b) Suplente: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA RG 0375071334 - SSP/BA

XVI - Representante do PM:

- a) Titular: ABRAHÃO FARIAS ALMEIDA OLIVEIRA RG 1457033712 - SSP/BA
b) Suplente: CHRISPIM PEDREIRA DE PINHO NETO RG 20019983 - SSP/SP

XVII - Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Teixeira de Freitas:

- a) Titular: PAULO SERGIO SANTOS RG 3213587 - SSP/SP
b) Suplente: ELLEN BARBOSA GALVÃO RG 984906991 SSP/BA

Art. 2º Fica designada o servidor da Guarda Municipal FLÁVIO FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 15.462, para secretariar os trabalhos do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de que trata este Decreto.

Art. 3º Os trabalhos do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte reger-se-ão pela Lei Municipal nº 433, de 06 de novembro de 2007, e pelo seu Regimento Interno.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos anteriores e as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 24 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 734.2021 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - BIÊNIO 2021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teixeira de Freitas - BA.

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Federal nº 9.503/97 e a Resolução nº 233/2007 do CONTRAN, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI; e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 452/2008, de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 017, de 03 de junho de 2009, que trata da aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os membros adiante enumerados:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA:

TITULAR: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO MATRÍCULA: 34.018
SUPLENTE: DÉBORA DA COSTA DONÁ MATRÍCULA: 18.681

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

TITULAR: LIOMÁRIO DOS SANTOS FILHO RG: 51172 SSP/ES
SUPLENTE: WELLINGTON CAROLINO LOPES RG: 278390528 SSP/BA



III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

TITULAR: ANTONIO LAZARO CORREA DE ALMEIDA RG: 598589740 SSSP/BA
SUPLENTE: CELESTE A. MACHADO VIEIRA JARDIM RG: 11266263318 SSP/BA

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI será presidida pelo Sr. LIOMÁRIO DOS SANTOS FILHO.

Art. 3º - Fica designada o Servidor GILSON VIEIRA DA SILVA, MAT: 17.936, integrante da Guarda Municipal, para secretariar os trabalhos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º - O mandato dos membros da JARI terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos anteriores e as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, em 24 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 5-806-2021 NV MAGAZINE LTDA ME

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5-806-2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000021-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000089/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

CONTRATADO: NV MAGAZINE LTDA ME. **CNPJ:** 24.221.759/0001-62.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL DE BEBE E CURSOS E OFICINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.337 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)

2.338 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.318 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA

2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.310 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS

33903000 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 27.994,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 15 de junho de 2021 à 15 de junho de 2022.

DATA: 15 de junho de 2021.

CARLA RODRIGUES COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LÊ-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5-806-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000021-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000089/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

CONTRATADO: NV MAGAZINE LTDA ME. **CNPJ:** 24.221.759/0001-62.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL DE BEBE E CURSOS E OFICINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.337 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)

2.338 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.318 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA

2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.310 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS

33903000 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 27.994,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 15 de junho de 2021 à 15 de junho de 2022.

DATA: 15 de junho de 2021.

CARLA RODRIGUES COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 5-829-2021 DAMA ITABELA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5-829-2021

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000021-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000089/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES. **CNPJ:** 10.537.265/0001-87.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL DE BEBE E CURSOS E OFICINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.310 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 18 de junho de 2021 à 18 de junho de 2022.

DATA: 18 de junho de 2021.

CARLA RODRIGUES COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5-829-2021

LÊ SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000021-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000089/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES. **CNPJ:** 10.537.265/0001-87.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL DE BEBE E CURSOS E OFICINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.310 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO



VALOR TOTAL: R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 17 de junho de 2021 à 17 de junho de 2022.
DATA: 17 de junho de 2021.

CARLA RODRIGUES COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO 3-830-2021 R. A. LOPES SERVIÇOS MEDICOS

INEXIGIBILIDADE Nº: 000274-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001215/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.
CNPJ: 13.843.896/0001-12.
CONTRATADO: R. A. LOPES SERVICOS MEDICO. **CNPJ:** 41.903.863/0001-56.
OBJETO: SERVIÇO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UPA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.400 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VALOR TOTAL: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 à 10 de junho de 2022.

DATA: 10 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 3-831-2021 CLINICA MEDICA DE GINECOLOGIA LTDA

INEXIGIBILIDADE Nº: 000275-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001216/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.
CNPJ: 13.843.896/0001-12.
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DE GINECOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 18.597.719/0001-17.
OBJETO: CREDENCIAMENTO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HMTF.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 à 10 de junho de 2022.
DATA: 10 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 3-870-2021 VX TELERRADIOLOGIA LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 000256-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001263/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.
CNPJ: 13.843.896/0001-12.
CONTRATADO: VX TELERRADIOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 25.268.391/0001-50.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS PARA EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - HMTF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 24 de junho de 2021 à 23 de agosto de 2021.

DATA: 24 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 2-868-2021 - ELENICE LACERDA VARGENS PEREIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2-DL-240-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1141/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: ELENICE LACERDA VARGENS PEREIRA. **CPF:** 085.960.277-00.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 108, DISTRITO DE SANTO ANTONIO, TEIXEIRA DE FREITAS-BA, DESTINADO AO APOIO A SEGURANÇA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
21201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 08 de junho de 2021 à 08 de junho de 2022.
DATA: 08 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-849-2021 - J C ROCHA & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000068-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000404/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: J C ROCHA & CIA LTDA. **CNPJ:** 16.111.833/0001-60.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS
2.040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TREPORTE E SERV. URBANOS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 680.922,50 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 à 22 de junho de 2022.
DATA: 22 de junho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-850-2021 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELLI

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000064-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000352/2021.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELLI. **CNPJ:** 37.227.550/0001-58.

OBJETO: MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TREANSORTE E SERV. URBANOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 629.222,40 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 à 22 de junho de 2022.

DATA: 22 de junho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-851-2021 - J C ROCHA & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000064-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000352/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: J C ROCHA & CIA LTDA. **CNPJ:** 16.111.833/0001-60.

OBJETO: MATERIAIS ELETREICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TREANSORTE E SERV. URBANOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 218.225,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 à 22 de junho de 2022.

DATA: 22 de junho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO RESCISÃO TRES-3-129-2021 - MTN SERVIÇOS MEDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 3-IL-183-2018

PROCESSO: TRES-3-129-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: MTN SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 33.838.879/0001-02.

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO 3-129-2021 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS AO CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO (CTO) DE TEIXEIRA DE FREITAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 78, INCISO XVII DA LEI 8.666/93, O QUE IMPOSSIBILITA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO REFERIDO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 01 de julho de 2021.

DATA: 23 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0046/2021

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal Nº. 181/2021, tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL 046/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico sonoro com sensores), com fornecimento e instalação de em comodato de equipamentos e sistemas de alarmes, circuito fechado de televisão, serviços de alarme 24 horas, sete dias por semana, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamento com a finalidade de atender a administração geral (Secretarias e Departamentos), FMS (UBS, HMTF, UMMI, UPA E Setores), FME (Rede Ensino e Departamentos), FMAS (CREAS, CRAM, BOLSA FAMILIA E SETORES) de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas. Período De 12 MESES. , em favor das empresas: PROTEC SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME no lote 1 no valor total de R\$ 3.689.999,20(três milhões seissentos e oitenta e nova mil noventa e nove reais e vinte centavos).

Teixeira de Freitas/BA, 24 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 05.2021 SMAS - NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019-2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 76-2019 RELACIONADO A PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 983/2017, considerando a Lei Federal 13.019/14, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 076/2019, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos no âmbito deste Município para fins de formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/14, e do Decreto Municipal nº 076/2019, como titulares os servidores:

Sra. JAIR ALVES COSTA ARAÚJO - matrícula 034226

Sra. LEIDIMAR FELIZARDA LIMA - matrícula 029313

Sra. MARIA APARECIDA LIMA NERIS GOULART - matrícula 34043

Parágrafo único.

Os membros aqui nomeados não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício de suas funções.

Art. 2º - A Comissão aqui constituída terá como Presidente o (a) Sr. (a) JAIR ALVES COSTA ARAÚJO.

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as funções descritas nos artigos 2º, X e 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social de

Teixeira de Freitas/BA, em 23 de junho de 2021.



Carla Rodrigues Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA 214.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - AURELITA SOUSA SANTOS RIBEIRO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010746/2016**, protocolado pela servidora pública municipal **AURELITA SOUSA SANTOS RIBEIRO**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **AURELITA SOUSA SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 2297, lotada na ESCOLA MUNICIPAL MOABH CRISTAL FELIX/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 215.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - DENIVALDO OLIVEIRA GOMES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010936/2016**, protocolado pelo servidor público municipal **DENIVALDO OLIVEIRA GOMES**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **DENIVALDO OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de GARI, matrícula n.º 1848, lotado no ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MENDONÇA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 217.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - ELIZABETE ROCHA DA SILVA COSTA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010423/2016**, protocolado pela servidora pública municipal **ELIZABETE ROCHA DA SILVA COSTA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **ELIZABETE ROCHA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 2591, lotada na CMEI ESTRELA DA MANHÃ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 218.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - EVANIS ALMEIDA FREITAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010712/2016**, protocolado pela servidora pública municipal **EVANIS ALMEIDA FREITAS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **EVANIS ALMEIDA FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 1376, lotada na ESCOLA MUNICIPAL AMIGOS DE ARACRUZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 219.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - GLICIA MARIA COSTA RIBEIRO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **004696/2021**, protocolado pela servidora pública municipal **GLICIA MARIA COSTA RIBEIRO**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **GLICIA MARIA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 936, lotada na ESCOLA MUNICIPAL RECREIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PORTARIA 221.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - JUSELITA OLIVEIRA REIS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010122/2016, protocolado pela servidora pública municipal **JUSELITA OLIVEIRA REIS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **JUSELITA OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 011904 e 016991, lotada na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **10/07/2021 a 07/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 222.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - LIDIO COSTA GALVÃO NETO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010360/2016, protocolado pelo servidor público municipal **LIDIO COSTA GALVÃO NETO**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **LIDIO COSTA GALVÃO NETO**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matrícula n.º 4356, lotado no ESCOLA MUNICIPAL IGUALDADE E JUSTIÇA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 223.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - LUCIENE ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010599/2016, protocolado pela servidora pública municipal **LUCIENE ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **LUCIENE ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 1063, lotada na ESCOLA MUNICIPAL CONTOS E FADAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 224.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - LUCILENE SOUZA BRAGA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010644/2016, protocolado pela servidora pública municipal **LUCILENE SOUZA BRAGA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **LUCILENE SOUZA BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 1115, lotada na EMEI BATISTA MONTE SINAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 225.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARCOS CONCEIÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010568/2016, protocolado pelo servidor público municipal **MARCOS CONCEIÇÃO**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **MARCOS CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1103, lotado no ESCOLA MUNICIPAL PEDRO AGRIZZI NETO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PORTARIA 226.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARIA RAYMUNDA QUEIROZ DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010303/2016, protocolado pela servidora pública municipal **MARIA RAYMUNDA QUEIROZ DA SILVA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **MARIA RAYMUNDA QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 1159, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI ABUTRAB G. PESSOA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 227.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010364/2016, protocolado pela servidora pública municipal **MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 1406, lotada na ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CHICON SOBRINHO//SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 228.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARINEIS RAMALHO DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010690/2016, protocolado pela servidora pública municipal **MARINEIS RAMALHO DOS SANTOS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **MARINEIS RAMALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 996, lotada na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GENIVALDO BISPO OLIVEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 229.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARLUCE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010358/2016, protocolado pela servidora pública municipal **MARLUCE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **MARLUCE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 16140, lotada na CRECHE MUNICIPAL CAMINHO DO MAR/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 230.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - RAMON OLIVEIRA DE SOUZA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010016/2016, protocolado pelo servidor público municipal **RAMON OLIVEIRA DE SOUZA**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **RAMON OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula n.º 19086, lotado no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR//SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PORTARIA 231.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR – SONIDELANDE ALVES LACERDA RUAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010283/2016, protocolado pela servidora pública municipal **SONIDELANDE ALVES LACERDA RUAS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **SONIDELANDE ALVES LACERDA RUAS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 16362, lotada na EMEI DELCI RODRIGUES DE AGUILAR/EMEI BATISTA MONTE SINAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 232.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA – SUZINEIDE SILVA SOARES DIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010045/2016, protocolado pela servidora pública municipal **SUZINEIDE SILVA SOARES DIAS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **SUZINEIDE SILVA SOARES DIAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 11127, lotada na ESCOLA MUNICIPAL GENIVALDO BISPO OLIVEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 233.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - TELMA DULTRA DE NOVAIS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010905/2016, protocolado pela servidora pública municipal **TELMA DULTRA DE NOVAIS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **TELMA DULTRA DE NOVAIS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 11956, lotada na CRECHE MUNICIPAL JARDIM ENCANTADO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 234.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA – VANUSA GOMES DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 011061/2016, protocolado pela servidora pública municipal **VANUSA GOMES DOS SANTOS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **VANUSA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 2903, lotada na ESCOLA MUNICIPAL SOLIDARIEDADE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 235.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VIVALDO BARREIRO COSTA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010126/2016, protocolado pelo servidor público municipal **VIVALDO BARREIRO COSTA**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **VIVALDO BARREIRO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matrícula n.º 274, lotado no CMEI ESTRELA DA MANHÃ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PORTARIA 236.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - MARIA DA PAIXÃO JESUS GOMES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 000783/2017, protocolado pela servidora pública municipal **MARIA DA PAIXÃO JESUS GOMES**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **MARIA DA PAIXÃO JESUS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de GARI, matrícula n.º 3790, lotada na ESCOLA MUNICIPAL IGUALDADE E JUSTIÇA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 286.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - NEUZA DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **NEUZA DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº 013537, a partir de 09/06/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 287.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MILENA FERREIRA DE SOUZA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MILENA FERREIRA DE SOUZA SILVA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula nº 027048 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 17/06/2021 a 13/12/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 288.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - SUELIA MENDES SOARES XAVIER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **SUELIA MENDES SOARES XAVIER**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 001093 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 28/05/2021 a 23/11/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 306.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - CRISTIANE GOMES SCHWARTZ BATISTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 005433/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **CRISTIANE GOMES SCHWARTZ BATISTA**, no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido do (a) servidor (a), **CRISTIANE GOMES SCHWARTZ BATISTA**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13420, a partir de 01/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 307.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ANDRE DA SILVA FERNANDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 005644/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **ANDRE DA SILVA FERNANDES**, no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido do (a) servidor (a), **ANDRE DA SILVA FERNANDES**, no cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, matrícula nº 19335, a partir de 01/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 308.2021 SEADP - CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - EDNA SOUZA SANTOS MARQUES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 006033/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **EDNA SOUZA SANTOS MARQUES**, no qual o (a) mesmo (a) requer a prorrogação da licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **EDNA SOUZA SANTOS MARQUES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula nº 003618, no período de 01/08/2021 a 31/07/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 309.2021 SEADP EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE PROFESSORA - ANA STRELOW SIQUEIRA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 004457/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **ANA STRELOW SIQUEIRA**, no qual o (a) mesmo (a) requer exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 31/05/2021, o (a) Sr. (a). **ANA STRELOW SIQUEIRA**, do cargo efetivo de **PROFESSOR(A)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 310.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE ALMEIDA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE ALMEIDA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, matrícula nº 018013, a partir de 28/06/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 311.2021 SEADP -DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - SUELI SANTOS FERREIRA DE SOUZA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **SUELI SANTOS FERREIRA DE SOUZA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 010983, a partir de 01/06/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 313.2021 SEADP -EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE TECNICO ADMINISTRATIVO - MAICON DE JESUS FAGUNDES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 005329/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **MAICON DE JESUS FAGUNDES**, no qual o (a) mesmo (a) requer exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 01/06/2021, o (a) Sr. (a). **MAICON DE JESUS FAGUNDES**, do cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



REPUBLICAÇÃO - ATA 161.2021 CMAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 26.05.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na ONG Paspas, localizada à Rua João Amaro Gomes, nº 775, Bairro Tancredo Neves, sob a Presidência de Marielly Renor de Souza Martins Oliveira (Presidente e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social) e Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Vice Presidente e representante da Casa da Criança Renascer). Estiveram presentes **as conselheiras titulares:** Bárbara Gonçalves Fagundes (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), Sílvia Souza da Cruz (Secretaria Municipal de Habitação), Daiane Silva Laurentino (Secretaria Municipal de Finanças), César Augusto Caldeira Costa (Trabalhador do SUAS), Renilde Teixeira Barbosa (Pestalozzi), Nadja Rocha Lima (ONG Paspas) e Maria Aparecida Botelho da Silva (Lar dos Idosos São Francisco de Assis); **os/as conselheiros/as suplentes:** Maria Edma Carvalho de Matos (ONG Paspas), Marcelina Alves de Almeida (Usuária do SUAS) e Maria Pauletti (Associação Cidadania São José); **os convidados e visitantes:** Fábio Alves da Silva (chefe de divisão financeira da SMAS), Raquel Ferreira Almeida Nunes (coordenadora do Acessuas Trabalho), Tadeu Mageste da Silva (diretor do Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Elizete Suchi Ramos (coordenadora da Casa da Criança Renascer), Udson Guizzardi (coordenador do CadÚnico) e Rocilda Borges (técnica do CadÚnico), **a secretária executiva do CMAS:** Ana Luiza Serra Bittencourt e **a auxiliar administrativa do CMAS:** Sonia Maria Lopes. Ausências justificadas: Elcilande Ferreira dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde), Rosineide Lopes Guedes (Secretaria Municipal de Finanças) e Elidalva Novais de Souza (Trabalhadora do SUAS) **PAUTA: 1. Informes: Ofícios enviados e recebidos; Resolução nº 47 2. Parecer da Comissão de Financiamento sobre a Prestação de Contas do 4º Trimestre da SMAS 3. Análise e Deliberação sobre o repasse de recursos oriundos da União e do Estado da Bahia, relativos ao exercício 2021 a 2024 para Entidades da Sociedade Civil Organizada 4. Análise e Deliberação sobre a realização de cursos de curta duração para capacitar os beneficiários do Programa Bolsa Família, através do SENAI, utilizando recursos do IGD-PBF 5. X Conferência Municipal de Assistência Social 6. Aprovação e assinatura da Ata nº 160 7. O que ocorrer.** A Presidente Marielly Renor iniciou a reunião às oito horas e cinquenta minutos, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos/as, fez a leitura da Pauta e passou a palavra para a secretária executiva fazer a leitura dos informes: **ofícios enviados** – nº 67 para a SMAS solicitando a aquisição de um aparelho celular para o CMAS; nº 68 para a SMAS respondendo o ofício recebido nº 58, acerca do Atestado de Funcionamento da Pestalozzi; nº 69 para a SMAS/FMAS solicitando informações acerca dos repasses para as Entidades Não Governamentais; nº 70 para o FMAS requerendo informações acerca de alguns processos pagos descritos na prestação de contas do 4º Trimestre de 2020 da SMAS; nº 71 e nº 72 para as Instituições Aselias e Levanta-te, respectivamente, requerendo esclarecimentos acerca do trabalho desenvolvido para subsidiar o parecer sobre os pedidos de inscrição no CMAS. **Ofícios recebidos:** nº 08 do Movimento da População em Situação de Rua da Bahia repassando denúncia recebida de pessoas que vivem nas imediações da Praça da Bíblia, as quais relataram as dificuldades enfrentadas em nosso município para atendimento às suas demandas; da Associação Cidadania São José, indicando Maria Pauletti como representante da Entidade e encaminhando o relatório de atividades 2020/plano de ação 2021; do Lar dos Idosos São Francisco de Assis indicando Maria Aparecida Botelho Silva

como representante da Entidade; nº 74 da SMAS informando a regularização da concessão de cestas básicas nos equipamentos de Assistência Social e setor de Benefícios Eventuais; nº82 da SMAS solicitando a inclusão de duas matérias na pauta desta reunião; e, por fim, o ofício da Casa da Criança Renascer, recebido hoje, solicitando revisão na divisão do recurso Estadual destinado às Instituições de Acolhimento; **Publicação da Resolução nº 47** que dispõe sobre a relação dos Trabalhadores do SUAS e Entidades eleitos para recomposição do CMAS. Ana Luiza informou que, segundo a Pestalozzi, a Entidade precisava do Atestado de Funcionamento emitido pelos poderes executivo, judiciário e legislativo para fins de cumprir a exigência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para receber o recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola, uma vez que a Instituição desempenha atividades nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação e, após articulação do CMAS e da Casa dos Conselhos, o prefeito assinou o documento durante visita à Pestalozzi. Fábio esclareceu que não existe regulamentação legal a nível municipal tratando sobre fornecimento de Atestado de Funcionamento anual através do poder executivo e justifica que a Lei nº 485/2009 dispõe apenas sobre as normas para Declaração de Utilidade Pública para Associação de Classes e Entidades. Diante do exposto, sugere que as Entidades busquem junto ao município a regulamentação da matéria na perspectiva de facultar à gestão municipal o fornecimento deste Atestado para as Organizações da Sociedade Civil. Dando sequência à pauta, a Comissão de Financiamento decidiu adiar a apresentação do relatório da análise da prestação de contas do 4º trimestre de 2020, visto que foram solicitados ao FMAS o detalhamento de processos pagos que não constavam nos arquivos enviados e a documentação não chegou a tempo para concluir a análise. Fábio justificou que a prestação das contas do Fundo da Criança e do Adolescente foram enviadas equivocadamente ao CMAS e informou que compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise destes dados, ficando a critério do CMAS a continuidade do envio dos mesmos para serem analisados pela Comissão de Financiamento. Na próxima reunião da Comissão será deliberado sobre esta situação. Elizete relatou acerca das dificuldades em captar recursos para a Casa da Criança Renascer, bem como o pouco apoio recebido da gestão municipal (disponibilização de apenas um profissional para compor o quadro de funcionários) para a manutenção da Entidade, referiu-se ainda ao corte de recursos e atraso nos repasses da União. Tadeu sugeriu que as Entidades se mobilizem para buscar soluções junto aos órgãos do Governo Federal. Marielly afirmou que o colegiado precisa discutir sobre a questão dos repasses dos recursos para as Organizações Não Governamentais e deliberar acerca da matéria. Prosseguindo, Fábio explanou sobre a proposta da gestão em contratar Instituição Especializada (SENAI), provavelmente através do processo de inexigibilidade de licitação, para promover dezessete cursos de curta duração para beneficiários do Programa Bolsa Família no valor total de R\$271.760,00 para turmas de 20 pessoas, com carga horária entre 15h e 160h, utilizando recursos do IGD – PBF, incentivando a profissionalização, geração de emprego e renda e autonomia financeira dos beneficiários. Andreia advertiu que a quantidade de beneficiários contemplados com a oferta dos cursos é pequena e questionou a interrupção do Programa Acessuas Trabalho. Raquel esclareceu que houve interrupção devido à Pandemia, porém a equipe estava realizando o planejamento para adequação das atividades na modalidade on-line; informou que o Acessuas não ministra os cursos, mas promove o acompanhamento dos usuários e as condições para que adentrem ao mundo do trabalho, ofertando inicialmente a oficina de documentação. Bárbara alertou para a importância do acompanhamento antes, durante e depois da realização dos cursos e sugeriu que sejam promovidas oficinas abordando os



temas de empreendedorismo e gestão financeira, além disso propôs que seja feita uma parceria com bancos que disponibilizam microcrédito e que o CMAS exija relatório de acompanhamento dos resultados obtidos com a realização dos cursos. Udson sugeriu a realização de parcerias com Entidades Não Governamentais existentes no município para a oferta de alguns cursos. Após apreciação e discussão da proposta apresentada, Marielly propôs ao colegiado acolher a sugestão do Udson e solicitou que a gestão elabore um Plano de Ação para que o CMAS analise e posteriormente delibere sobre a matéria em questão. César informou sobre a possibilidade da gestão articular junto à coordenação do SAC em busca de viabilizar a isenção do pagamento da 2ª via de documentos pessoais, visto que é previsto uma cota estipulada pelo Estado para esta finalidade. Dando sequência à pauta, Fábio explanou sobre a situação dos repasses dos recursos para as Entidades e afirmou que anualmente os valores têm sido reduzidos; informou que já estão disponíveis em conta corrente algumas parcelas referentes ao ano vigente, entretanto ainda não há um Plano de Ação do Governo Federal, assim como no ano passado não houve e a União orientou utilizar o Plano referente ao ano 2019. Diante do exposto, a gestão propôs que as parcerias com as Entidades sejam firmadas pelo período de quatro anos (2021-2024), evitando que sejam feitos aditivos de valor e de prazo referentes às parcelas dos repasses dos Entes Federados, visto que, de acordo com a legislação municipal, só pode ser iniciada uma nova parceria com o mesmo objeto quando a outra estiver encerrada. À medida que os Planos de Ação forem apresentados, serão realizados os ajustes necessários. Fábio solicitou que o CMAS delibere sobre o repasse das parcelas de 2021 que já estão disponíveis. César questionou as possíveis implicações e consequências da aprovação da proposta para o CMAS e, após reflexão e discussão, o colegiado decidiu solicitar orientações ao CEAS e ao CNAS sobre a legalidade da mesma para posteriormente deliberar sobre o assunto. A conselheira Bárbara questionou sobre a contratação das equipes, se a situação já foi regularizada e a presidente Marielly justificou que o CMAS está em fase de elaboração dos relatórios das visitas aos Equipamentos para encaminhá-los à SMAS. Rocilda desculpa-se por não saber responder aos questionamentos dos conselheiros acerca da oferta dos cursos, pois a equipe que elaborou o projeto não está presente. Em relação à realização da X Conferência o colegiado reconheceu a relevância do evento, pontuou a preocupação com a modalidade que será realizada no contexto de pandemia, bem como a necessidade de consultar a gestão sobre a disponibilidade de recursos para custeá-lo, após retorno positivo da gestão será formada a Comissão Organizadora. A Ata nº 160, da reunião ordinária ocorrida no dia 28 de abril, foi aprovada por unanimidade, assinada pelos conselheiros conforme lista de presença e será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais a tratar, a presidente Marielly encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

REPUBLIÇÃO - RESOLUÇÃO 48.2021 CMAS - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2021, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1019 de 29 de maio de 2018, que revoga as Leis nº 197/97 e nº 478/2009.

CONSIDERANDO que o Ministério da Cidadania e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através da portaria conjunta MC/CNAS nº 08 de 11 de março de 2021, convocaram ordinariamente a 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser realizada na modalidade virtual, no período de 07 de dezembro a 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a resolução nº 006 do Conselho Estadual de Assistência Social de 26 de março de 2021 que dispõe sobre a convocação ordinária da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO o Regimento Interno inciso III que dispõe sobre a convocação ordinária da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o acompanhamento da execução das suas deliberações.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS de Teixeira de Freitas – BA realizada no dia 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Teixeira de Freitas – BA, composta pelos conselheiros de forma paritária, com representantes do governo e da sociedade civil:

I – Representantes do Governamental:

- Marielly Renor de Souza Martins Oliveira
- Sílvia Souza da Cruz
- Bárbara Gonçalves Fagundes
- Katiane Rosa de Sousa Braga
- Jair Alves Costa Araújo

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Andreia Rodrigues de Sá Lopes
- César Augusto Caldeira Costa
- Elidalva Novais de Souza
- Maria Edma Carvalho de Matos
- Marcelina Alves de Almeida

Art. 2º - A Presidente do CMAS Marielly Renor de Souza Martins Oliveira presidirá a referida comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Teixeira de Freitas – BA, 01 de junho de 2021.**

**Marielly Renor de Souza Martins Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**